



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000  
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091

## DECRETO N.º 1.148/2021.

### **EMENTA: DETERMINA PONTO FACULTATIVO.**

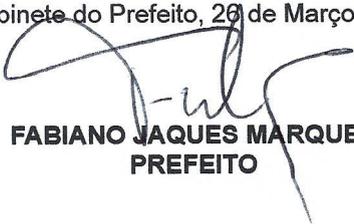
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, VII da Lei Orgânica do Município e, considerando as festividades e Atividades Religiosas da Semana Santa;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica determinado *Ponto Facultativo*, o dia 1 de Abril de 2021, considerando as festividades e Atividades Religiosas da Semana Santa.

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2021.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 26 de Abril de 2021.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

